



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.820/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 119/2013 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 119/2013 - PMU, objetivando a contratação de empresa para execução de pintura epóxi, com fornecimento de material e mão de obra, na quadra do ginásio de esportes Professor Amário Vieira da Costa, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 150 DE Nº
UMUARAMA 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

AMARA DO SUL, 01 DE JULHO DE 2013

PUBLICADO NO JOR
UMUARAMA ILUS
DE 01/07/2013 DE Nº
UMUARAMA, 01/07/2013
Divisão de Licitações e Contratos